

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 058/2023**

***Aprova o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo para 2ª Graduação no curso de Medicina - Bacharelado, referente 2º semestre 2023, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.***

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo para 2ª Graduação no curso de Medicina - Bacharelado, referente 2º semestre 2023, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 11 de maio de 2023.

  
**Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia**  
**Reitora**

## UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

### ADITAMENTO Nº 001/2023 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA 2ª GRADUAÇÃO NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

**Art. 1** - Atualiza o item II – das inscrições, conforme segue:

1. Período: 11/05/2023 até o término das vagas.
2. Local: site [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br) / Estude na UNICID / Medicina – 2ª graduação.
3. Requisitos: ser graduado em cursos superiores de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas brasileiras, com atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação do Brasil.
4. Documentos do Processo Seletivo: O candidato deverá encaminhar para o e-mail [medicina.2grad@unicid.edu.br](mailto:medicina.2grad@unicid.edu.br), para serem encaminhados para a Comissão de Avaliação, os documentos relacionados abaixo: - Diploma do curso de graduação e Documento de identidade.
5. Demais disposições
  - 5.1 Serão excluídos do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição dentro do prazo e/ou enviar a documentação incompleta.
  - 5.2 Efetuada a inscrição, via internet, o candidato deverá acompanhar no site [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br) / Estude na UNICID / Medicina – 2ª graduação, a divulgação, pelo CPF do candidato, da aprovação ou não no processo seletivo.
  - 5.3 A UNICID não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 5.4 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.
  - 5.5 Não serão aceitos no Processo quaisquer documentos oriundos de Instituições de Ensino Superior não brasileiras.

**Art. 2º** - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 051/2023.

